



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 43/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 2024

1. INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Conforme preconiza a Lei 14.133/21, em seu artigo 18, a etapa preparatória do processo licitatório caracteriza-se pelo planejamento, compatibilizando-se com o plano anual de contratações, com as leis orçamentárias, sendo o espaço, momento e local adequado para abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP servirá de embasamento para o Termo de Referência e instrução do processo Licitatório.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

O objeto do presente estudo técnico preliminar busca realizar REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TORNO MECÂNICO, FUNILARIA/CHAPARIA, PINTURA E POLIMENTO, BORRACHARIA, BALANCEAMENTO, GEOMETRIA E ENDIREITAMENTO DE RODAS, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA INTERNA E EXTERNA, PARTE ELETRICA, TAPEÇARIA E ESTOFARIA, MECANICA EM GERAL E SCANNER AUTOMOTIVO PARA RASTREAMENTO E DIAGNOSTIVO, PARA TODOS VEÍCULOS LEVES (VEÍCULOS DE PASSEIO), MÉDIOS (VANS E CAMINHONETES), PESADOS (ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS), PESADOS (CAMINHÕES), EXTRA – PESADOS (MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS), FERRAMENTAS, COM MOTORES GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL, PERTENCENTES A FROTA DAS SECRETARIAS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC, DE ACORDO COM O ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

A decisão do Município em contratar a prestação do serviço as para a mecânica dos veículos representa uma Medida de extrema importância, especialmente quando analisada sob a ótica da conservação do patrimônio público. Esse passo estratégico não apenas assegura a funcionalidade operacional dos veículos, mas também se traduz em um comprometimento com a preservação dos recursos públicos e a otimização dos investimentos realizados.

Buscando investir na manutenção e reparo adequados da frota, o Município está agindo preventivamente para evitar desgastes excessivos, garantindo a longevidade dos veículos e maximizando o retorno sobre o investimento inicial. A gestão responsável dos recursos municipais não



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

se resume apenas ao momento da aquisição, mas se estende ao ciclo de vida completo dos ativos, incluindo sua operação contínua. Além disso, a decisão de contratar serviços especializados e peças de qualidade reflete um compromisso com a segurança e a eficiência dos veículos.

A manutenção regular não apenas minimiza o risco de falhas mecânicas inesperadas, mas também contribui para a segurança dos motoristas e passageiros, bem como para a integridade de outros usuários das vias públicas.

No contexto mais amplo da administração pública, a atenção dedicada à frota de veículos demonstra uma postura transparente e responsável perante a comunidade. A transparência na gestão dos recursos municipais é crucial para fortalecer a confiança dos cidadãos na capacidade do governo em gerir eficientemente os bens públicos, promovendo uma relação saudável entre a administração local e a população.

Embora se tenha profissional mecânico no quadro funcional do município, o mesmo atende as necessidades primárias e básicas das manutenções, sendo impossível o alcance às necessidades para toda frota, tendo em vista a quantidade e diversidade dos veículos que compõe a frota.

Em síntese, a partir do contexto apresentado, são alguns pontos que destacam a importância de um processo de licitação para serviços de mecânica, visando a manutenção eficiente e eficaz da frota de veículos do município:

- Manutenção Preventiva e Corretiva: A contratação de serviços especializados garante e, prolongando a vida útil dos veículos e assegurando sua disponibilidade e segurança operacional.
- Redução de Custos: Serviços de mecânica especializada podem resultar em economia a longo prazo, evitando reparos emergenciais mais custosos e diminuindo o tempo de inatividade dos veículos.
- Qualidade dos Serviços: A licitação permite selecionar prestadores de serviço qualificados que atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos, garantindo a integridade da frota.
- Conformidade Legal: A manutenção regular da frota é uma exigência legal que garante que os veículos estejam em conformidade com as normativas de trânsito e ambientais, evitando penalidades e multas.
- Eficiência Operacional: Uma frota bem mantida é essencial para a continuidade dos serviços públicos, impactando positivamente na prestação de serviços à comunidade.
- Transparência no uso de Recursos Públicos: A licitação assegura um processo transparente e competitivo, promovendo o uso responsável dos recursos públicos e a confiança da população na gestão municipal.

Desta forma encontra-se respaldo para o processo licitatório para suprir as necessidades da municipalidade.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

Não há Plano de Contratações Anual do ano de 2024, publicado pelo Município de Descanso, logo, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

Registra-se ainda, que o processo vigente para os referidos serviços está com saldo de horas esgotado bem como se aproximando do final do prazo.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que o objeto, pelas suas características, classifica-se como serviço comum a modalidade licitatória aplicável para a seleção do fornecedor será por meio de processo de pregão, na forma estabelecida pela Lei Federal n. 14.133/2021, por meio de cadastramento de proposta e disputa em formato eletrônico através da plataforma BLL Compras.

Para este serviço será considerado o registro de preços, destinado para que os fornecedores que assumem o compromisso, possam executar serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e nas condições nela estipuladas, para contratações eventuais e futuras, quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da Ata.

Prevê a Lei Federal n. 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Ainda, prevê:

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão;

Observa-se que a aquisição do objeto é a melhor dentre as possíveis, buscando contratar empresas especializadas na prestação dos serviços de mecânica já especificados

Para o atender a necessidade da Administração Municipal a empresa a ser contratada deverá observar todos os aspectos necessários para o dimensionamento da solução, com base nas informações que constam neste documento, no edital e no termo de referência.

Bem como poderão participar da licitação as empresas que estejam legalmente constituídas para os fins do objeto pleiteado e que cumpram todas as exigências do edital e seus anexos.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

A entrega dos itens contratados será, conforme solicitação das Secretarias requisitante nos locais definidos de maneira posterior nos limites do Município de Descanso.

Os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, a empresa deverá apresentar habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Serão aplicadas as regras do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006, bem como aplicação da regra do benefício da regionalidade uma vez que possuímos muitas empresas na região da AMEOSC que prestam os serviços licitados.

Para os itens com valores menos ou até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão exclusivos para ME/EPP/MEI, os itens com valores superiores não serão aplicados tal regra.

A empresa prestadora do serviço deverá se responsabilizar pelo veículo que está sob sua guarda, bem como não poderá demorar mais de 5 dias para prestar o serviço.

É vedada a empresa vencedora transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços, sem prévia e expressa anuência/autorização da Administração.

Sendo de afeto ao interesse administrativo a contratação de empresa que detenha oficina de manutenção localizada até uma distância viária de 25 (vinte e cinco) quilômetros da Prefeitura Municipal de Descanso-SC, a CONTRATANTE se responsabiliza pelo deslocamento da frota até a sede da proponente e seu retorno, devendo a proponente localizar-se no máximo, 25 (vinte e cinco) quilômetros da sede do Município de Descanso-SC

A exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a necessidade de obtenção da proposta mais vantajosa para esta Prefeitura, pois, se a distância entre a sede da Prefeitura e a Contratada for maior que a determinada, a vantagem do “menor preço” ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento da frota. Considerando também que a demora na remoção dos veículos até as localidades mais distantes contribuirá para possíveis interrupções no Serviço de Atendimento Público, principalmente nas áreas da Saúde, Educação e Obras. Pretende-se, assim, agilizar os serviços a serem executados, bem como facilitar a fiscalização in loco e o acompanhamento dos serviços prestados, visando, portanto, o cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

Para o **item 34** não será considerado o critério de quilometragem acima previsto.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Após levantamento realizado pelas Secretarias demandantes e pesquisa realizada pelos quantitativos dos anos anteriores, segue os itens e as quantidades necessárias de cada item:

Item	Descrição	UND	QNT
1	SERVIÇO EM TORNO MECÂNICO PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (LINHA AMARELA), TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA, VEÍCULOS, ÔNIBUS E CAMINHÕES.	HR	400
2	SERVIÇO DE FUNILARIA/CHAPARIAS, PINTURA E POLIMENTO EM VEÍCULO LEVE	HR	170
3	SERVIÇO DE FUNILARIA/CHAPARIA, PINTURA E POLIMENTO PARA VEÍCULOS TIPO VANS, MICRO ONIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÕES.	HR	280
4	SERVIÇO DE FUNILARIA/CHAPARIA, PINTURA E POLIMENTO PARA MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	HR	100
5	SERVIÇO DE BORRACHARIA (CONSERTOS EM GERAL) PARA VEÍCULOS LEVES.	HR	120
6	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE RODA PARA VEÍCULO LEVE	UN	400
7	SERVIÇO DE GEOMETRIA PARA VEÍCULO LEVE	UN	70
8	SERVIÇO PARA ENDIREITAMENTO DE RODA	HR	80
9	SERVIÇO DE BORRACHARIA (CONSERTOS EM GERAL) PARA VEÍCULOS TIPO VANS, CAMIONETES	HR	80
10	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE RODA PARA VEÍCULO TIPO VANS.	UN	72
11	SERVIÇO DE BORRACHARIA (CONSERTOS EM GERAL) PARA VEÍCULOS TIPO MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÕES.	HR	150
12	SERVIÇO DE BORRACHARIA (CONSERTOS EM GERAL) PARA MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	HR	150
13	LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) DE VEÍCULO LEVE.	UN	250
14	LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) DE VEÍCULO LEVE, COM USO DE ÁGUA QUENTE	UN	160
15	LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) DE VEÍCULOS TIPO VANS, CAMIONETES.	UN	124
16	LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) DE VEÍCULOS TIPO VAN, COM USO DE ÁGUA QUENTE.	UN	104
17	LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) DE MICROONIBUS, COM USO DE ÁGUA QUENTE.	UN	40
18	LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) DE ONIBUS, COM USO DE ÁGUA QUENTE.	UN	100
19	LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) DE CAMINHÃO, COM USO DE ÁGUA QUENTE	UN	40
20	LAVAÇÃO COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO DE MÁQUINA/EQUIPAMENTO (LINHA AMARELA), COM USO DE ÁGUA QUENTE.	UN	35
21	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA AUTO ELÉTRICO EM VEÍCULOS LEVES	HR	180
22	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA AUTO ELÉTRICO EM VEÍCULOS TIPO VANS E MICRO-ÔNIBUS	HR	120
23	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA AUTO ELÉTRICO EM ÔNIBUS	HR	80
24	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA AUTO ELÉTRICO EM CAMINHÕES	HR	130
25	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES, E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	HR	150
26	SERVIÇO DE MECÂNICA GERAL PARA VEÍCULOS LEVES.	HR	450
27	SERVIÇO DE MECÂNICA GERAL PARA VEÍCULOS TIPO VANS E CAMIONETES	HR	220
28	SERVIÇO DE MECÂNICA GERAL PARA VEÍCULOS TIPO MICRO ONIBUS	HR	130
29	SERVIÇO DE MECÂNICA GERAL PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS	HR	80
30	SERVIÇO DE MECÂNICA GERAL PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES.	HR	250
31	SERVIÇO DE MECÂNICA GERAL PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.	HR	250
32	SERVIÇO DE SCANNER AUTOMOTIVO PARA RASTREAMENTO E DIAGNÓSTICO DE ELETRÔNICA PARA VEÍCULOS A GASOLINA, ÁLCOOL E FLEX, PERTENCENTES À	HR	100



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

	FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO/SC. O SERVIÇO, APÓS EXECUTADO, DEVERÁ CONTER LAUDO EMITIDO PELO VENCEDOR DO CERTAME, INDICANDO O PROBLEMA DETECTADO PELO SCANNER BEM COMO AS PEÇAS QUE ORA DEVEM SER SUBSTITUÍDAS E/OU SERVIÇOS EXECUTADOS		
33	SERVIÇO DE SCANNER AUTOMOTIVO PARA RASTREAMENTO E DIAGNÓSTICO DE ELETRÔNICA PARA VEÍCULOS A DIESEL, PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO/SC. O SERVIÇO, APÓS EXECUTADO, DEVERÁ CONTER LAUDO EMITIDO PELO VENCEDOR DO CERTAME, INDICANDO O PROBLEMA DETECTADO PELO SCANNER BEM COMO AS PEÇAS QUE ORA DEVEM SER SUBSTITUÍDAS E/OU SERVIÇOS EXECUTADOS	HR	100
34	SERVIÇO DE SCANNER AUTOMOTIVO PARA RASTREAMENTO E DIAGNÓSTICO DE ELETRÔNICA PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO/SC. O SERVIÇO, APÓS EXECUTADO, DEVERÁ CONTER LAUDO EMITIDO PELO VENCEDOR DO CERTAME, INDICANDO O PROBLEMA DETECTADO PELO SCANNER BEM COMO AS PEÇAS QUE ORA DEVEM SER SUBSTITUÍDAS E/OU SERVIÇOS EXECUTADOS.	HR	100
35	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS/CAMIONETES - TODAS AS MARCAS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	HR	80
36	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS VANS E AMBULÂNCIAS - TODAS AS MARCAS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	HR	80
37	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS MICRO ÔNIBUS/ ÔNIBUS E CAMINHÕES - TODAS AS MARCAS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	HR	80
38	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LINHA AMARELA E AGRÍCOLA - TODAS AS MARCAS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	HR	80
39	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO MECÂNICA PEQUENOS EQUIPAMENTOS A COMBUSTÃO E AFINS (MOTO SERRAS, MOTOPODAS, SOPRADORES, ROÇADEIRAS, GERADORES DE ENERGIA, MOTO BOMBAS, ENTRE OUTROS DA MESMA LINHA DE EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	HR	80
40	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO MECÂNICA PEQUENOS EQUIPAMENTOS MOTORES ELÉTRICOS E AFINS (LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, LAVADORA DE ROUPAS, SECADORA DE ROUPAS, BOMBAS DE SUÇÃO D'ÁGUA, ENTRE OUTROS DA MESMA LINHA DE EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	HR	80
41	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TAPEÇARIA/ESTOFARIA EM VANS, ONIBUS E MICRO-ONIBUS	HR	60

Os quantitativos estimado para aquisição são resultado de levantamento realizado por esse setor junto as secretarias do município que precisam dos serviços.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Considerando as possíveis alternativas de contratação não se entende ou vislumbra outra possibilidade que não a contratação de empresa especializada para a execução do objeto.

Em atenção ao Decreto Municipal que regulamenta a pesquisa de preços, bem como a Lei Federal n. 14.133/2021, foi realizada busca de preços junto aos comércios locais e regionais visto se tratar de prestação de serviço



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Ocorre que será levado em consideração a pesquisa de preço realizada junto a fornecedores locais e regionais, pois é importante que fornecedores locais participem do processo licitatório, por se tratar de serviço especializado e limitado a proximidade do Município.

Sendo assim, tem como solução o Registro de Preços para a contratação dos referidos serviços, e após a assinatura da Ata de Registro de preços podem ser realizadas contratações a qualquer momento, adquirindo-se apenas as quantidades necessárias e nas ocasiões próprias.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

A estimativa de quantidades para a contratação foi realizada com base em contratações antigas realizadas pelo Município.

Ao que se referente aos valores para a presente contratação foi realizado pesquisa de mercados aos moldes da Lei 14.133/2021, conforme descrito no item 6, sendo assim e aplicando a mediana para cada item os valores para os lançamentos da licitação será de:

Item	Descrição	UND	QNT	R\$	Total
1	SERVIÇO EM TORNO MECÂNICO PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (LINHA AMARELA), TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA, VEÍCULOS, ÔNIBUS E CAMINHÕES.	HR	400	R\$ 200,00	R\$ 80.000,00
2	SERVIÇO DE FUNILARIA/CHAPARIAS, PINTURA E POLIMENTO EM VEÍCULO LEVE	HR	170	R\$ 100,00	R\$ 17.000,00
3	SERVIÇO DE FUNILARIA/CHAPARIA, PINTURA E POLIMENTO PARA VEÍCULOS TIPO VANS, MICRO ONIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÕES.	HR	280	R\$ 119,00	R\$ 33.320,00
4	SERVIÇO DE FUNILARIA/CHAPARIA, PINTURA E POLIMENTO PARA MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	HR	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
5	SERVIÇO DE BORRACHARIA (CONSERTOS EM GERAL) PARA VEÍCULOS LEVES.	HR	120	R\$ 77,00	R\$ 9.240,00
6	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE RODA PARA VEÍCULO LEVE	UN	400	R\$ 22,50	R\$ 9.000,00
7	SERVIÇO DE GEOMETRIA PARA VEÍCULO LEVE	UN	70	R\$ 80,00	R\$ 5.600,00
8	SERVIÇO PARA ENDIREITAMENTO DE RODA	HR	80	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
9	SERVIÇO DE BORRACHARIA (CONSERTOS EM GERAL) PARA VEÍCULOS TIPO VANS, CAMIONETES	HR	80	R\$ 94,25	R\$ 7.540,00
10	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE RODA PARA VEÍCULO TIPO VANS.	UN	72	R\$ 30,00	R\$ 2.160,00
11	SERVIÇO DE BORRACHARIA (CONSERTOS EM GERAL) PARA VEÍCULOS TIPO MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÕES.	HR	150	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00
12	SERVIÇO DE BORRACHARIA (CONSERTOS EM GERAL) PARA MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	HR	150	R\$ 104,50	R\$ 15.675,00
13	LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) DE VEÍCULO LEVE.	UN	250	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00
14	LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) DE VEÍCULO LEVE, COM USO DE ÁGUA QUENTE	UN	160	R\$ 56,00	R\$ 8.960,00
15	LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) DE VEÍCULOS TIPO VANS, CAMIONETES.	UN	124	R\$ 59,00	R\$ 7.316,00
16	LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) DE VEÍCULOS TIPO VAN, COM USO DE ÁGUA QUENTE.	UN	104	R\$ 92,00	R\$ 9.568,00



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

17	LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) DE MICROONIBUS, COM USO DE ÁGUA QUENTE.	UN	40	R\$ 147,00	R\$ 5.880,00
18	LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) DE ONIBUS, COM USO DE ÁGUA QUENTE.	UN	100	R\$ 153,00	R\$ 15.300,00
19	LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) DE CAMINHÃO, COM USO DE ÁGUA QUENTE	UN	40	R\$ 192,00	R\$ 7.680,00
20	LAVAÇÃO COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO DE MAQUINA/EQUIPAMENTO (LINHA AMARELA), COM USO DE ÁGUA QUENTE.	UN	35	R\$ 253,00	R\$ 8.855,00
21	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA AUTO ELÉTRICO EM VEÍCULOS LEVES	HR	180	R\$ 125,95	R\$ 22.671,00
22	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA AUTO ELÉTRICO EM VEÍCULOS TIPO VANS E MICRO-ÔNIBUS	HR	120	R\$ 172,50	R\$ 20.700,00
23	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA AUTO ELÉTRICO EM ÔNIBUS	HR	80	R\$ 177,50	R\$ 14.200,00
24	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA AUTO ELÉTRICO EMCAMINHÕES	HR	130	R\$ 200,00	R\$ 26.000,00
25	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES, E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	HR	150	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00
26	SERVIÇO DE MECÂNICA GERAL PARA VEÍCULOS LEVES.	HR	450	R\$ 77,50	R\$ 34.875,00
27	SERVIÇO DE MECÂNICA GERAL PARA VEÍCULOS TIPO VANS E CAMIONETES	HR	220	R\$ 107,50	R\$ 23.650,00
28	SERVIÇO DE MECÂNICA GERAL PARA VEÍCULOS TIPO MICRO ONIBUS	HR	130	R\$ 135,00	R\$ 17.550,00
29	SERVIÇO DE MECÂNICA GERAL PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS	HR	80	R\$ 160,00	R\$ 12.800,00
30	SERVIÇO DE MECÂNICA GERAL PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES.	HR	250	R\$ 150,00	R\$ 37.500,00
31	SERVIÇO DE MECÂNICA GERAL PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.	HR	250	R\$ 195,00	R\$ 48.750,00
32	SERVIÇO DE SCANNER AUTOMOTIVO PARA RASTREAMENTO E DIAGNÓSTICO DE ELETRÔNICA PARA VEÍCULOS A GASOLINA, ÁLCOOL E FLEX, PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO/SC. O SERVIÇO, APÓS EXECUTADO, DEVERÁ CONTER LAUDO EMITIDO PELO VENCEDOR DO CERTAME, INDICANDO O PROBLEMA DETECTADO PELO SCANNER BEM COMO AS PEÇAS QUE ORA DEVEM SER SUBSTITUÍDAS E/OU SERVIÇOS EXECUTADOS	HR	100	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00
33	SERVIÇO DE SCANNER AUTOMOTIVO PARA RASTREAMENTO E DIAGNÓSTICO DE ELETRÔNICA PARA VEÍCULOS A DIESEL, PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO/SC. O SERVIÇO, APÓS EXECUTADO, DEVERÁ CONTER LAUDO EMITIDO PELO VENCEDOR DO CERTAME, INDICANDO O PROBLEMA DETECTADO PELO SCANNER BEM COMO AS PEÇAS QUE ORA DEVEM SER SUBSTITUÍDAS E/OU SERVIÇOS EXECUTADOS	HR	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
34	SERVIÇO DE SCANNER AUTOMOTIVO PARA RASTREAMENTO E DIAGNÓSTICO DE ELETRÔNICA PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO/SC. O SERVIÇO, APÓS EXECUTADO, DEVERÁ CONTER LAUDO EMITIDO PELO VENCEDOR DO CERTAME, INDICANDO O PROBLEMA DETECTADO PELO SCANNER BEM COMO AS PEÇAS QUE ORA DEVEM SER SUBSTITUÍDAS E/OU SERVIÇOS EXECUTADOS.	HR	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
35	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS/CAMIONETES - TODAS AS MARCAS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	HR	80	R\$ 189,00	R\$ 15.120,00
36	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS VANS E AMBULÂNCIAS - TODAS AS MARCAS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	HR	80	R\$ 165,00	R\$ 13.200,00
37	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS MICRO ÔNIBUS/ ÔNIBUS E CAMINHÕES - TODAS AS MARCAS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	HR	80	R\$ 172,50	R\$ 13.800,00
38	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LINHA AMARELA E AGRÍCOLA - TODAS AS MARCAS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	HR	80	R\$ 208,00	R\$ 16.640,00
39	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO MECÂNICA PEQUENOS EQUIPAMENTOS A COMBUSTÃO E AFINS (MOTO SERRAS, MOTOPODAS, SOPRADORES, ROÇADEIRAS, GERADORES DE	HR	80	R\$ 85,00	R\$ 6.800,00



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

	ENERGIA, MOTO BOMBAS, ENTRE OUTROS DA MESMA LINHA DE EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				
40	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO MECÂNICA PEQUENOS EQUIPAMENTOS MOTORES ELÉTRICOS E AFINS (LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, LAVADORA DE ROUPAS, SECADORA DE ROUPAS, BOMBAS DE SUÇÃO D'ÁGUA, ENTRE OUTROS DA MESMA LINHA DE EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	HR	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
41	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TAPEÇARIA/ESTOFARIA EM VANS, ONIBUS E MICRO-ONIBUS	HR	60	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
TOTAL GERAL R\$ 736.950,00					

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A solução pretendida abrange a Contratação de prestadores de serviços, pessoas jurídicas para celebração da Ata de Registro de Preços para prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva, mão de obra (hora/homem) com aplicação e fornecimento de peças, componentes e acessórios destinados a Frota Municipal do Município.

A prestação de serviços será conforme necessidade das secretarias e órgãos mencionados no objeto.

O objeto desta licitação refere-se à manutenção preventiva e corretiva, destinando-se a manter e restabelecer os veículos ao seu perfeito estado, mediante a substituição autorizada de peças que se apresentarem danificadas, gastas ou defeituosas e/ou execução de regulagens, ajustes mecânicos, elétricos e o que mais seja necessário ao restabelecimento das condições do veículo, conforme os serviços listados abaixo:

A manutenção preventiva compreende todos os serviços executáveis em oficinas mecânicas reparadoras ou concessionárias, obedecendo às recomendações do fabricante do veículo, visando garantir as melhores condições de funcionamento. Deverá ser programada, por data ou quilometragem, de acordo com orientação do fabricante do veículo (Manual do Veículo). São exemplos de manutenção preventiva: lubrificação de componentes dos veículos; troca de óleo de motor, câmbio e diferencial, fluido de freio, líquido de arrefecimento; reposição de palhetas de limpador, correias de alternador/gerador, etc.; substituição de itens do motor; limpeza de motor e bicos injetores; regulagens de bombas e bicos injetores; outros serviços constantes no manual dos veículos e/ou equipamentos.

A manutenção corretiva, realizada em oficinas mecânicas reparadoras ou concessionárias, compreende todos os serviços executáveis que venham a ocorrer fora dos períodos estabelecidos para execução das manutenções preventivas, para correções de defeitos aleatórios resultantes de desgaste e/ou deficiências de operação, manutenção e fabricação, acidentes de percurso, garantindo a operacionalidade do veículo e possibilitando sua rodagem segura e econômica. São exemplos de manutenção corretiva: serviços de retífica de motor; montagem e desmontagem de embreagens, caixas



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

e diferenciais; serviços de instalação elétrica e eletrônica; serviços nos sistemas de freios e rodas; serviços no sistema de injeção eletrônica; serviços no sistema hidráulico; capotaria; tapeçaria; funilaria e pintura; serviços no sistema de arrefecimento; serviços no sistema de ar-condicionado.

Qualquer manutenção e/ou compra de peças, equipamento ou acessório deverá ser obrigatoriamente requisitada à Secretaria no qual o veículo está lotado.

Os serviços deverão atender aos padrões mínimos de qualidade e segurança exigidos no objeto, em conformidade com a legislação específica aplicável e o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90), sendo que os itens considerados inadequados ou que não atendem às exigibilidades, não será aceito e o pagamento de toda parcela ficará suspenso, até sua regularização de forma integral.

Entende-se por serviço inadequado, aquele que apresentar-se com: Inferior qualidade, fora das determinações legais, em desacordo com as especificações constantes na relação de Itens do Objeto e Termo de Referência.

Os serviços considerados inadequados e/ ou irregulares, que não atenderem às exigibilidades do Edital e Termo de Referência poderão ser devolvidos no todo ou em parte, determinando a sua substituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital e Termo de Referência. Na impossibilidade de serem substituídos ou refeitos, serão aplicadas as sanções previstas no Edital, Termo de Referência e demais cominações legais.

Relações dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota municipal, seguem anexo ao presente edital, junto ao decreto do município.

Admitir-se-á a subcontratação dos serviços, objeto do presente instrumento, ficando desde já estabelecido, que as condições e obrigações se darão entre as partes contratantes, ou seja, a prestadora de serviço contratada ficará inteiramente e integralmente responsável pelos orçamentos, envio e recebimento dos veículos, guarda, segurança e integridade física do bem contra danos materiais, sinistros, intempéries, independente de culpa ou dolo, que venham a atingir o patrimônio do Município de forma parcial ou total, bem como pela execução e perfeita entrega dos serviços, de suas garantias, como, também, pelo faturamento, recebimento e quitação pelos serviços prestados/executados.

Considerando o histórico de aquisições anteriores, a pesquisa de mercado realizada, verifica-se que a realização de licitação na modalidade de pregão é a forma mais viável e vantajosa para contratação.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

A solução será parcelada se as quatro afirmativas abaixo forem verdadeiras:		
É tecnicamente viável dividir a solução	<input checked="" type="checkbox"/> Verdadeiro	<input type="checkbox"/> Falso
É economicamente viável dividir a solução	<input checked="" type="checkbox"/> Verdadeiro	<input type="checkbox"/> Falso
Não há perda de escala ao dividir a solução	<input checked="" type="checkbox"/> Verdadeiro	<input type="checkbox"/> Falso
Amplia a competição ao dividir a solução	<input checked="" type="checkbox"/> Verdadeiro	<input type="checkbox"/> Falso

Logo a presente contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, como critério de julgamento menor preço por item no sistema de registro de preços, desta forma vislumbra-se como possível o parcelamento da contratação, visto que a Administração Pública Municipal vai realizar a compra de item por item de empresas diferentes sem haver comprometimento da qualidade ou quantidade solicitada.

Ademais, o critério de julgamento adotado pela Administração busca ampliar a participação dos interessados bem como visa aumentar a competitividades no presente processo licitatório.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Buscando, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, bem como cada secretaria indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas combinadas ao objeto principal para sua completa prestação.

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Contratada deverá comprometer-se com a Sustentabilidade Ambiental, fazendo o manuseio correto dos produtos e equipamentos utilizados para a prestação dos serviços, conforme os respectivos marcos legais vigentes.

Todo o material resultante da prestação de serviços deverá ter seu descarte feito de forma adequada, conforme o fabricante e/ou legislação aplicada.

A Contratada deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010; da Resolução CONAMA Nº 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução CONAMA Nº 416, de 30 de setembro de 2009; em como da Resolução CONAMA Nº 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

A Contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

A Prefeitura Municipal, apesar de possuir em seu quadro funcional profissional mecânico, não possui mão de obra suficiente para atender as necessidades de toda frota de veículos, bem como não



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

dispõe de todos os equipamentos adequados, havendo, portanto, a necessidade de contratação de serviços terceirizados. A viabilidade da contratação se deve a maior segurança, economia, agilidade e competitividade dos serviços a serem empregados

A solução mais viável encontrada foi a elaboração de licitação no formato menor preço por item, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa ao município, sendo que o (s) fornecedor (es) deverá atender as exigências estipuladas para cada item, ofertar serviços de qualidade.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Descanso/SC, 10 de julho de 2024.

Responsáveis pela elaboração do ETP

Cristian Antoceff
Secretario de Transporte
Matricula 4119

Cleber Luiz Rech
Secretario de Saúde
Matricula 3646